



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220635

O Município de PARAÚPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAÚPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado pela Srª. MARIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA, Secretária Adjunta de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. WESLEY DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 023.989.222-43, denominado LOCADOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 17 de Agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) passando o valor final do contrato para R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação do imóvel da Rua Rio Branco, quadra 60, lote 08, Bairro: Agrovila Palmares Sul, para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO INFANTIL.	12.00	UNIDADE	7.000,000	84.000,00
VALOR TOTAL R\$					84.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.4028.2.367 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Creche.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de Terceiros Pessoa Física.
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚPEBAS / PA, 23 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. Thayni Beletato Ferreira
Dec. 1816/21

ass

WESLEY DA SILVA ROCHA.
CPF 023.989.222-43
LOCADOR

Riviane Bruna de Sá e Sousa
Aux. Adm. / SEMED
MAT. 5661

2. _____

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAÚPEBAS – PA- CEP 68515-000